

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ASSUNTO: Mensagem nº 23/2023 – que estima receita e fixa a despesa do Município de Barra Mansa para o exercício de 2024.**

**AUTOR: Sr. Prefeito**

**PARECER**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
APROVADO  
06 / 12 / 2023  
Raquel Cristina Góes  
Supervisora Secretária  
Matriculada 2080

Trata-se de Mensagem de autoria do ilustre Prefeito Rodrigo Drable, que estima receita e fixa a despesa do Município de Barra Mansa para o exercício de 2024.

Inicialmente cumpre salientar que a iniciativa da propositura, se encontra dentro dos ditames do Art. 110, III da Lei Orgânica do Município, bem como cumpre rigorosamente a fixação de despesa prescrito no art. 5º da Lei Complementar 101/00.

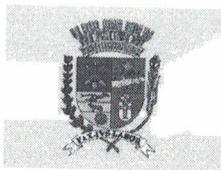
Destaca que a presente mensagem é totalmente tempestiva, onde a mesma deve ser apresentada na Casa Legislativa até 30 de setembro de cada ano, tendo esta, sido protocolada no dia 29 de setembro do corrente ano.

O presente Projeto está devidamente instruído, acompanhado com os anexos constantes da LOA.

Observa-se que a proposta orçamentária, fora elaborada dentro das normas constitucionais e regulamentares pertinentes, apresentando estimativa de receita e a fixação de despesas em 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) para o ano de 2024.

Como já citado, a mensagem está devidamente instruída com os quadros anexos, registrando o quantum está disponibilizado para Educação e Saúde, respeitado os limites constitucionais.

Sendo assim, a Comissão de Finanças e Orçamentos, dentro de suas atribuições regimentais, não vislumbra nenhuma ilegalidade que ofereça óbice para a apreciação da presente matéria pelo plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ASSUNTO: Mensagem nº 23/2023 – que Estima receita e fixa a despesa do Município de Barra Mansa para o exercício de 2024.**

**AUTOR: Sr. Prefeito**

**PARECER**

Trata-se de Mensagem de autoria do ilustre Prefeito Rodrigo Drable, que Estima receita e fixa a despesa do Município de Barra Mansa para o exercício de 2024.

No que se refere a iniciativa da propositura, vale salientar que a mesma se encontra dentro do Art. 110, III da Lei Orgânica do Município.

O presente Projeto está devidamente instruído, acompanhado com os anexos constantes da LOA.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, dentro de suas atribuições regimentais, não vislumbra nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade ilegalidade que ofereça óbice para a apreciação da presente matéria pelo plenário.

É o Nosso parecer FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023.

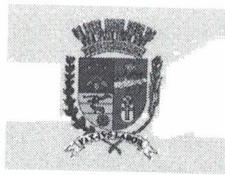
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
GUSTAVO GOMES  
Presidente

JEFFERSON MAMEDE  
Vice-Presidente

  
WAGNER TEIXEIRA  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
APROVADO  
06 / 12 / 2023  
  
Raquel Cristina Gomes  
Supervisora Secretária  
Matriculada 2080



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

É o Nosso parecer FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
**WAGNER TEIXEIRA**

**Presidente**

**MARCOS PITOMBEIRA**  
**Vice-Presidente**

  
**VICENTE DE PAULA**  
**Membro**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
**APROVADO**  
06 / 12 / 2023  
  
Raquel Cristina Gomes  
Supervisora Secretaria  
Matricula 2080